



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3856 ENT.: 3798 PROC. Nº:	05/07/2013

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 1875/XII/2.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício datado de 05 de julho, do Gabinete da Senhora Ministra de Estado e das Finanças, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares
e da Igualdade

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
2324/2013	19/04/2013	N.º: ENT.: 2530/2013 PROC. N.º: 08.06.08	5/07/2013

ASSUNTO: Pergunta nº 1875/XII/2ª. de 19 de abril de 2013
Receita fiscal da restauração

Tendo em vista permitir dar resposta à pergunta em epígrafe, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me a Senhora Ministra de Estado e das Finanças de informar nos seguintes termos.

De acordo com informações recebidas da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a coleta do IVA resultante da atividade económica do sector da restauração no ano de 2012 situou-se em 520,9 milhões de euros. Subjacente a esta evolução encontra-se um crescimento de 109,1%, em termos homólogos. Em particular, no caso do IVA entregue pelas empresas do sector da restauração inscritas no regime normal de periodicidade mensal, verificou-se um aumento de 130,6%, em termos homólogos.

Os resultados *supra* revestem-se de especial relevância, já que o incremento observado na coleta do IVA da restauração ocorreu num ambiente de contração económica e superou significativamente a variação decorrente da reestruturação e racionalização da taxa de imposto aplicável a esse sector, tal como inscrito na Lei do Orçamento do Estado para 2012. Nestes termos, o acréscimo de receita traduz de forma indelével o reforço da eficácia das medidas de combate à evasão e à informalidade no sector da restauração, desde há muito considerado um sector de risco, nomeadamente pela OCDE (*vide "Reducing opportunities for tax non-compliance in the underground economy"* de janeiro de 2012, elaborado no âmbito do *FORUM ON TAX ADMINISTRATION da OCDE*).

Em 2013, o combate à fraude e à evasão fiscal foi significativamente reforçado através da entrada em vigor da reforma da faturação. Os resultados apurados até ao momento espelham bem a eficácia das medidas aprovadas pelo Governo, quer ao nível do seu impacto na receita fiscal (em particular no IVA), quer ao nível do cumprimento e adesão das empresas às novas regras.

Por fim, em sede de IRC, refira-se que o prazo legal de entrega da Declaração Modelo 22 referente ao exercício de 2012 (período normal de tributação) terminou no passado dia 31 de maio, pelo que ainda não é possível efetuar a análise solicitada. Saliente-se, porém, o aumento de 310 milhões de euros

registado na autoliquidação da Declaração de Rendimentos Modelo 22 ocorrida em maio, constituindo o segundo melhor desempenho dos últimos seis anos.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Cristina Sofia Dias

Cristina Sofia Dias

C/C: SEAF